



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

=====

ADITIVO Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20184605

O Município de Curuçá/PA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 24.059.574/0001-01, com sede na Praça Coronel Horácio – Centro – Curuçá/PA, representado por JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e as empresas abaixo discriminadas, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 407.677,80 (quatrocentos e sete mil seicentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.038.389,00 (dois milhões trinta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro: 2019. Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá – Função Programática: 2.060 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar – PJ. Exercício Financeiro: 2019. Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo de Educação Básica de Curuçá – Função Programática: 2.078 – Manutenção Transporte Escolar – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar – PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Curuçá/PA, 07 de agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.059.574/0001-01
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

=====

V A DE PAIVA EIRELI – ME
CNPJ: 19.786.419/0001-49

TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA
CNPJ: 23.829.190/0001-50

K SERVIÇO, COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 07.830.560/0001-12

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 16.864.119/0001-42

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019003701

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.059.574/0001-01, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VA DE PAIVA - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.786.419/0001-49, com sede na Av. Duque de Caxias, 4615, Centro, Igarapé-Açu-PA, CEP 68725-000, representada por WILSON PRUDÊNCIO DE MOURA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 214.837,80 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 716.126,00 (setecentos e dezesseis mil, cento e vinte e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 07 de Agosto de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ
CNPJ(MF) 24.059.574/0001-01
CONTRATANTE

VA DE PAIVA - EIRELI
CNPJ 19.786.419/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA CORONEL HORÁCIO - CENTRO - CURUÇÁ/PA